

Após a admissão, os candidatos ao concurso deverão entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

a) Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

b) Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 45.º, do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos ao concurso.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso terá por fundamento o mérito científico e pedagógico dos candidatos.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 698/2007

Pelo despacho n.º 306 da administradora da Universidade Aberta e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deogo na coordenadora do Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente, licenciada Maria Eulália da Costa Nobre, as seguintes competências:

1 — Actos de gestão geral:

1.1 — Assinar as relações mensais de assiduidade, bem como as notas de alterações;

1.2 — Proceder à realização e publicação do mapa de antiguidade do pessoal do quadro;

1.3 — Executar o balanço social;

1.4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo em caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.5 — Organizar os processos de abertura de concursos internos e externos, nos termos da lei, depois de devidamente cabimentados e autorizados, bem como os processos de progressão nas carreiras;

2 — Actos de gestão do Sector de Administração de Pessoal, Gestão Documental, Qualidade, Segurança e Ambiente:

2.1 — Justificar faltas e fazer um relatório semestral sobre a assiduidade no Sector;

2.2 — Afectar o pessoal na área do Sector, movendo, sempre que necessário para a eficiência e eficácia do mesmo, o pessoal entre os núcleos que estão directamente na sua dependência;

2.3 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo Sector, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

3 — Delegação de assinaturas — em relação às matérias referidas neste despacho, fica a ora delegada autorizada a assinar todo o expediente dirigido a serviços equiparados, bem como a quaisquer entidades particulares.

Esta delegação de competências entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

O presente despacho entra imediatamente em vigor. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 699/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competências de 14 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Setembro a 4 de Outubro

de 2007 à mestre Olga Maria dos Santos Magano, assistente, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 700/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competência de 20 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 de Agosto a 4 de Setembro de 2007 à Doutora Ana Paula Cruz Beja Orrico Horta, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 21 701/2007

Por despacho do pró-reitor, proferido por delegações de competências de 9 de Agosto do corrente ano, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 22 de Outubro de 2007 à Doutora Maria Isabel da Conceição João, professora auxiliar de nomeação definitiva, em comissão de serviço extraordinária na Universidade Aberta (UAb). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 17 650/2007

Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, aprovada por despacho reitoral de 27 de Agosto de 2007, a seguir se publica o curso de mestrado em Psicologia, especializações em Psicologia da Saúde — edição 2007-2009 (Faro):

1 — Número de vagas normais — 25.

2 — Número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 10.

3 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas — de 2 de Julho a 14 Setembro de 2007;

3.2 — Selecção dos candidatos — de 17 de Setembro a 4 de Outubro de 2007;

3.3 — Matrícula e inscrição dos alunos efectivos — de 8 a 12 de Outubro de 2007;

3.4 — Matrícula e inscrição dos alunos suplentes que passem a efectivos — de 15 a 19 de Outubro de 2007.

4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

5 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto da entrega da candidatura).

6 — Calendário escolar:

6.1 — 1.º semestre — de 8 de Outubro de 2007 a 20 de Janeiro de 2008;

6.2 — 2.º semestre — de 25 de Fevereiro a 20 de Junho de 2008;

6.3 — 3.º semestre — de 6 de Outubro de 2008 a 30 de Janeiro de 2009.

7 — Propinas:

7.1 — Propina anual — € 2500.

8 — Forma de pagamento da propina — € 1250 no acto de inscrição e € 1250 em Setembro de 2008.

9 — Início do ano lectivo — 15 de Outubro de 2007.

10 — Habilitações de acesso — titulares de uma licenciatura em Psicologia ou afim à área do mestrado com classificação mínima de 14 valores ou com uma classificação inferior desde que detentores de currículo relevante.

11 — Formalização da candidatura — os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail), cópia do certificado de habilitações com classificação final e com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas da licenciatura. A candidatura deverá ser acompanhada de € 50 em numerário ou em cheque passado à ordem da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Conforme estabelecido pelo conselho directivo, todas as candidaturas recebidas antes da data de publicação deste aviso e que correspondam aos requisitos legais serão automaticamente aceites na fase oficial da candidatura.